

APROVADO
ATENÇÃO-SE
São Brás - AL 25/02/25
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CNPJ 01.908.288/0001-60

Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás - AL.

Indicação nº 22/2025

Sr. Presidente, Senhores vereadores,

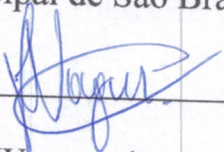
Observando o que determina o Regimento Interno desta casa de leis, dispondo das prerrogativas legais, requeiro à mesa nos termos regimentais, sendo esta indicação aprovada envie ao Executivo Municipal o pedido de providência a seguir:

- 1- Reforçando solicitação contida na indicação do dia 21/11/23, indico, como medida de providência urgente, o calçamento e rede de abastecimento de água da rua situada próximo à caixa d'água no povoado.
- 2- Calçamento e rede de abastecimento de água da rua situada só lado da Nova Igreja no Povoado Sampaio.

Justificativa:

As Ruas citadas acima necessitam de melhorias nos termos especificados, haja vista que pavimentação e abastecimento de água são direitos necessários garantidos por lei.

Sala de sessões da Câmara Municipal de São Brás em 17 de fevereiro de 2025 .


José Wagner dos Anjos
Vereador